



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 024/2024, datado em 02.01.2024, Inexigibilidade nº. 002/2024** e nos moldes do art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **Caray de Moraes Guedes**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação de referida empresa para contratação de banda para show em comemoração a Semana Farroupilha a se realizar no dia 13/09/2024, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 06 de Fevereiro de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900